



CENTRO DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO AMAZONAS
PORTARIA INTERNA N.º 0014/2025-GDP/CONTRATOS/CETAM

O Diretor-Presidente do Centro de Educação Tecnológica do Amazonas, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO o que determina o art. 67 da Lei n.º 8.666/93 ou art. 117 da Lei n.º 14.133/21, e para possibilitar o acompanhamento da execução de contratos administrativos celebrados pelo Estado do Amazonas, por intermédio do Centro de Educação Tecnológica do Amazonas,

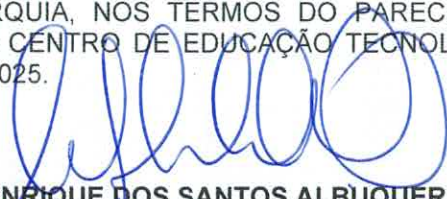
RESOLVE:

I – **DESIGNAR** a servidora relacionada no quadro abaixo desta portaria para que realize a **Gestão e Fiscalização Técnica** na execução do ajuste contratual indicado durante toda a vigência dos prazos e aditivos correspondentes, ou até que seja determinada a sua substituição;

II – **DETERMINAR** que a servidora adote todos os procedimentos necessários para a gestão e fiscalização do ajuste contratual, observando as instruções e normatizações estabelecidas por meio de portarias, circulares, instruções normativas, ordens de serviço e/ou resoluções que regulem ou venham a regular a matéria.

SERVIDORA FISCAL: MARIA ZULEIDE FERREIRA SETOR DE LOTAÇÃO: GERÊNCIA DE PESSOAL		
N.º CONTRATO	CONTRATADO	OBJETO
CT 001/2025	INSTITUTO NACIONAL TALENTOS DE INCLUSÃO PROFISSIONAL - INTAL	CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE SELEÇÃO E RECRUTAMENTO DE ESTAGIARIOS.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E DÊ PUBLICIDADE DESTA PORTARIA POR MEIO DE FIXAÇÃO NO ÁTRIO DA SEDE DESTA AUTARQUIA, NOS TERMOS DO PARECER N.º 31/2015-PA-PGE/AM. GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO CENTRO DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO AMAZONAS, EM MANAUS, 12 DE FEVEREIRO DE 2025.


FÁBIO HENRIQUE DOS SANTOS ALBUQUERQUE
DIRETOR-PRESIDENTE DO CETAM

CIENTE DO ENCARGO:


MARIA ZULEIDE FERREIRA

